



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 16/2018 -----

-----Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo vereador José Francisco Tavares Rolo e pelas vereadoras Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Teresa Maria Mendes Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **22 de agosto de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.240.870,77 € (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Esteve presente o munícipe Sr. João Pedro Cruz que iniciou a sua intervenção saudando o Presidente da Câmara, os Vereadores e todas as pessoas presentes nesta reunião e apresentou as suas desculpas pelo atraso e pela interrupção dos trabalhos. Assim, e tendo o Presidente da Câmara autorizado o Sr. João Pedro Cruz a fazer uso do ponto reservado à intervenção do público, este passou a apresentar as seguintes questões: -----

-----Retirada do amianto da escola da sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital: referiu constatar que ainda não está a ser retirado, considerando que não é por a culpa na Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, uma vez que essa responsabilidade cabe ao Ministério da Educação. Disse tratar-se de uma questão pessoal porque tem o direito de pensar no futuro de todos. -----

-----Uma vez que já esteve em Oliveira do Hospital o Senhor Ministro da Educação aquando da realização da etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, questionou se foi perguntado ao Senhor Ministro se este ano os alunos irão continuar a ter frio nas salas de aulas. Entende que é impensável os alunos terem frio dentro das salas de aulas, tanto na escola da sede do Agrupamento, como na escola de Lagares, como na escola da Cordinha, como na escola da Ponte das Três Entradas. -----

-----Sobre o Serviço de Urgências do Centro de Saúde, e uma vez que o Senhor Presidente já prestou alguns esclarecimentos, o Senhor João Pedro Cruz entende que a situação é caótica, referindo a sua situação pessoal, discordando do atual sistemas de marcação de consultas. Considera que com as alterações realizadas, nomeadamente o encerramento do serviço de urgências diurno, os utentes ficaram sem saber como proceder/como fazer. Entende que os oliveirenses têm direito à saúde como os outros residentes de outros municípios, referindo não compreender que só tenha sido transferido para o hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz uma parte do serviço de urgências e não o serviço na totalidade. Concluiu dizendo não haver justificação para os utentes terem de se deslocar para o Centro de Saúde às 5 horas da manhã para conseguirem uma consulta -----

-----Disse ter tido conhecimento que há cerca de um ou dois meses no máximo ocorreu mais uma descarga para a Ribeira de Cavalos, tendo o Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços mencionado esta situação na última reunião da Assembleia de Freguesia. Assim perguntou se SONAE fez mais uma descarga, e se fez quais as medidas que foram tomadas e qual foi o montante da multa que foi aplicada. Questiona também se a SONAE paga Saneamento, referindo não compreender que haja munícipes com rendimentos baixos que paguem saneamento. -----

-----O Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Sr. João Pedro Cruz por entender que já tinha excedido o tempo destinado à sua intervenção. Prosseguiu dizendo que, num quadro democrático não tem qualquer problema em responder às questões que colocou. Dirigindo-se ao munícipe referiu que entende que este tem algumas expectativas em ser deputado municipal, mas hoje quer ocupar o lugar do vereador da oposição, situação que com certeza o vereador da oposição não lhe permite. Referiu que o que caracteriza as intervenções do público nas reuniões do executivo são os assuntos de cariz pessoal e não assuntos de âmbito político. Disse que o tema da saúde já hoje aqui foi abordado. Entende que o Sr. João Pedro Cruz deve seleccionar os temas que quer apresentar e sobretudo que estejam relacionados com o seu interesse pessoal, não pode é ocupar o espaço destinado a quem o tem por direito, porque foi eleito para o exercer, mas já percebeu que quer usurpar as funções atribuídas a outros, e isso não lhe vai admitir, mesmo que aborde assuntos que são pertinentes. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a situação das obras de requalificação da escola da sede do agrupamento, o Presidente da Câmara informou que, o processo da escola tem sido um processo difícil, porque numa fase inicial só estava previsto ser intervencionada a escola secundária, mas a Câmara Municipal quer realizar obras de requalificação em todos os pavilhões e à data a verba disponível no quadro comunitário foi destinada à escola secundária. Este facto tem trazido uma serie de problemas que estão na fase de resolução. Disse que presentemente a firma adjudicatária já depositou alguns materiais no espaço da sede do Agrupamento. Informou que, ontem esteve na CIM que é a entidade responsável pela análise da candidatura que vai ser remetida à CCDRC. Entende que, pela forma como este processo decorreu trata-se de um processo extremamente burocrático, o que não acontece com outros processos relativos a empreitadas da Câmara Municipal que são sujeitos e obtêm o visto do Tribunal de Contas. No caso deste processo o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Tribunal de Contas só concede o visto ao contrato após a aprovação da candidatura, o que impede que a obra tenha início, sendo que nesta situação têm também responsabilidade algumas entidades intervenientes no processo. Referiu que tem havido um esforço conjunto por parte de todas as entidades intervenientes para resolver a questão. -----

----- Quanto à questão do aquecimento nas salas de aula, o Presidente da Câmara referiu que, o Senhor Diretor da escola com certeza reivindica junto do Senhor Ministro da Educação o aumento das verbas a atribuir para poder fazer face às despesas inerentes ao funcionamento das escolas, sendo que com a verba de que dispõe tem de fazer gestão e opções. -----

----- Sobre a descarga na Ribeira de Cavalos o Presidente da Câmara referiu que, a SONAE solicitou licenciamento junto do Ministério do Ambiente/ARH, para a realização do aumento de algumas descargas, contudo, atendendo a que existe Regulamento municipal em vigor sobre esta matéria, entende que este deve ser cumprido. Informou que esta empresa paga as faturas relativas a saneamento e que uma parte do saneamento está indexada ao consumo de água, sendo que nas instalações da empresa existem depósitos que são abastecidos pelos bombeiros e apenas uma parte das instalações é abastecida por água rede pública. Quanto à aplicação de eventuais coimas à empresa, estas não estão no âmbito das competências da Câmara Municipal são uma competência do ARH. Concluiu dizendo que acompanhou este assunto e que espera que a situação não se volte a repetir. -----

----- Relativamente situação da escola da sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador Carlos Carvalheira disse que, não tinha nada a acrescentar porque o Senhor Presidente tinha sido muito claro na explicação que deu. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 - VOTO DE SOLIDARIEDADE PELOS DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE MONCHIQUE E DE SILVES** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manifestar a sua solidariedade para com os Municípios de Monchique e de Silves, pela enorme devastação causada na sequência dos grandes incêndios ocorridos no corrente mês de agosto, manifestando o seu reconhecimento pelo trabalho de todos os bombeiros e restantes meios da Proteção Civil que estiveram envolvidos no combate às chamas. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de solidariedade aos Municípios de Monchique e de Silves. -----

**2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

**2.2.1 - JARDIM OLIVEIRA MANO** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque para referir que, “em campanha eleitoral aludi para o abandono a que está dotado o jardim Oliveira Mano. Continuam candeeiros sem funcionar, plantas mal tratadas, o parque de estacionamento subterrâneo que tanta falta faz nesta altura do ano, continua encerrado. Ainda mais grave, toda a envolvente do café central, já anteriormente alertei e referenciei, está neste momento ainda está em pior estado, devido à indevida utilização por parte do concessionário. É caso para perguntar se o parque infantil também será brevemente contemplado com mesas e cadeiras.” -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara para referir que, em relação ao jardim Oliveira Mano as situações apontadas nem sempre têm sido pacíficas, nem sempre têm corrido bem. Informou que existe uma avença com uma empresa para a realização da manutenção do jardim que não tem tido os resultados esperados. Quanto aos candeeiros verificou no passado mês de junho a iluminação se encontrava deficiente, tendo contactado de imediato ao electricista da Câmara Municipal que procedeu à resolução da situação. Aceita as críticas apontadas pelo vereador João Paulo Albuquerque porque são justas, com exceção do encerramento do parque subterrâneo. Tem encetado diligências no sentido de encontrar um espaço alternativo para colocar os bens que ali estão depositados, o que não tem sido fácil de encontrar. Entende que, atendendo à quantidade de bens/donativos recebidos no concelho, estes devem ser preservados num espaço adequado, e não deixá-los ao abandono, porque isso não dignificaria o concelho de Oliveira do Hospital. Contudo, também reconhece que o parque subterrâneo é preciso. O vereador João Paulo Albuquerque interveio para referir que, tem consciência que as dádivas das pessoas acabaram criar um problema. O Presidente da Câmara retomou a sua intervenção para acrescentar que, devido aos atos de vandalismo ali ocorridos foi apresentada queixa no Posto da GNR. Neste momento assiste-se a um conjunto de atos de vandalismo na cidade de Oliveira do Hospital e é preciso fazê-los parar. Acredita que, neste momento, a GNR já terá alguns suspeitos da prática desses atos de vandalismo.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2.2 – CORTE DE ÁRVORES JUNTO ÀS ESTRADAS** -----

-----Sobre este assunto o Vereador João Paulo Albuquerque alertou para o facto de que, estão a ser cortadas árvores junto a estradas que não deviam ser cortadas, designadamente os plátanos em Ervedal que resistiram ao fogo e agora não resistem às más decisões.-----

-----O Presidente da Câmara informou que já tem conhecimento da situação, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e que a mesma está a ser acompanhada pelo Comandante Operacional Municipal, Eng.º José Carlos Silva. A empresa contratada para a realização destes trabalhos de limpeza e de corte de árvores junto a estradas, já efetuou os trabalhos junto à estrada que liga Oliveira do Hospital a Ervedal e junto à estrada que liga Ervedal aos Fiais da Beira, onde foram também incluídos os plátanos em causa por constarem do caderno de encargos, uma vez que foi considerado que os mesmos ofereciam perigo, posição da qual discorda. Disse ainda que, foi abordado por alguns proprietários a questionar se podiam ficar com as árvores cortadas e que estavam nos terrenos dos próprios, pretensão que foi atendida. -----

-----O Presidente da Câmara mais informou que, existe a necessidade de realizar uma intervenção de grande dimensão ao nível de limpeza florestal e corte de árvores, na Zona Industrial de Oliveira do Hospital e não existem equipas habilitadas/com capacidade disponíveis para que o possam fazer. Dado tratar-se de uma questão de segurança, está a ser equacionada a possibilidade de contratar a realização desses trabalhos. Prosseguiu dizendo que, a limpeza junto à estrada que liga Oliveira do Hospital a Felgueira Velha foi adjudicada/contratada a três empresários em nome



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

individual/empresas familiares/pequenas, da zona do Ervedal, sendo que um deles se destacou pela qualidade do trabalho realizado, tendo já dado indicações ao responsável da Câmara Municipal para que este empresário fosse contratado, dentro da legalidade, para a realização de outros trabalhos desta natureza. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.2.1 – REPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara informou que, ontem participou numa reunião que teve lugar no Ministério da Saúde, tendo estado presente a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado da Saúde, na qual foi abordada a reivindicação desta autarquia sobre a reposição do serviço de urgências no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital no período compreendido entre as 8 horas e as 20 horas. Esteve também presente a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Marques, Presidente da Administração Regional da Saúde, tendo a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado mostrado disponibilidade em realizar um estudo do impacto económico/financeiro inerente à reposição do serviço de urgência naquele período. Referiu que, desta reunião não resultou nada em concreto, mas veio com a expectativa de poder ser melhorada a situação atual. Informou que nesta reunião transmitiu que, a Câmara Municipal não se conforma com esta decisão enquanto não existir um serviço de urgência neste período. Prosseguiu dando conta que nesta reunião argumentou que de facto existe uma consulta aberta para atendimento aos municípios, mas com um período de tempo específico e limitado e não em horário contínuo, situação que não serve o concelho. Assim, ficou acordada com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado a sua deslocação ao município de Oliveira do Hospital. -----

-----O Presidente da Câmara informou que, na próxima reunião pretende disponibilizar/apresentar um relatório com o número de consultas das urgências realizadas no hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz, assunto que também foi abordado na reunião com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado da Saúde. Ainda assim, deu conta que no passado mês de julho a média de consultas duplicou, o que se traduz num aumento substancial de atendimentos. No universo das consultas do serviço de urgências realizadas no hospital da Fundação, registou uma de 1.5% de transferências de doentes para os hospitais centrais. Quer isto dizer que o Ministério da Saúde só com a transferência destes serviços, diminuiu as despesas com as deslocações das ambulâncias no transporte de doentes, numa verba/num montante suficiente para pagar o serviço de urgências que a Fundação presta aos utentes. Informou ainda que está para breve a colocação de mais um médico em Oliveira de Hospital -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2.2 – EXTENSÃO DE SAÚDE DE AVÔ**-----

-----O Presidente da Câmara informou que, a Extensão de Saúde de Avô encontra-se concluída há já algum tempo, apenas é necessária a aquisição de algum material e de algum equipamento. À semelhança do que aconteceu para a Extensão de Saúde de Ervedal, os custos com a aquisição do material e do equipamento para esta unidade de saúde são apenas suportados pela autarquia, porque a Administração Regional da Saúde não atribui qualquer participação. Entende que, não se pode continuar a protelar a entrada em funcionamento desta Extensão de Saúde, pelo que a Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deve proceder à aquisição dos materiais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento. Concluiu dizendo que convidou a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado para estar presente na inauguração da Extensão de Saúde de Avô, convite este que a mesma aceitou, estando apenas a aguardar o agendamento da data. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2.3 – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA** -----

-----O Presidente da Câmara referiu-se a visita do Senhor Presidente da República a Oliveira do Hospital, dia em que também se realizou uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, evento que considera importante na promoção de Oliveira do Hospital dada a sua dimensão/projeção/impacto, sem quaisquer custos para a autarquia com a organização da etapa da volta. Informou que a autarquia apenas assegurou o pagamento das despesas com o alojamento dos elementos da RTP. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ORDEM DO DIA** -----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 15, DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2018**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de julho de 2018 (ATA N.º15/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. --

**3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2018** -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.2.2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21 E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 e o Município de Oliveira do Hospital, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que visou a realização do evento “Transumância do Passado ao Presente 2018”, que teve lugar no fim de semana de 10 a 12 do corrente mês de agosto. -----

-----Mais foi deliberado proceder ao pagamento à Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 do montante de 913,27 € (novecentos e treze euros e vinte e sete cêntimos), valor referente à contrapartida nacional, assegurando o auto financiamento que corresponde à integração deste evento no programa global da ação Grande Rota da Transumância. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37900 e de compromisso número 39074. -----

**3.3 - MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DA LOJA INTERIOR N.º 6 - ANULAÇÃO DA HASTA PÚBLICA** -----

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente a informação do Balcão Único datada de 12 de julho do ano em curso, e Ata anexa à mesma sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse anular a hasta pública realizada no dia 11 do passado mês julho, que concedeu à D.<sup>a</sup> Fátima Soulier, a título provisório, o direito de ocupação da loja interior n.º 6, do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital para o exercício da sua atividade comercial na área da confeção de “Brigadeiros Gourmet”, pelo facto de a mesma não ter concretizado o pagamento da arrematação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Sobre este assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque para referir que recorda-se que na reunião de 14 de junho do ano em curso, “o Senhor Presidente, na sua boa-fé quis levar uma empresária que tinha os produtos que comercializa (brigadeiros) no espaço exterior do Mercado Municipal para um espaço no interior. Na minha intervenção da reunião de 14 de junho passado, nessa altura questioneei V. Exa. sobre qual o ponto do Regulamento do Mercado Municipal que permitia propor a este executivo a cedência, palavra que constava na convocatória, tal como hoje consta nesta convocatória. À posterior mandou proceder à abertura do procedimento por hasta pública, como aliás está contemplado no Regulamento atrás referido, tornando a irregular cedência na legal concessão. Agora que o Senhor optou por cumprir a lei verifica-se que a tão interessada e necessitada empresária preferiu abdicar de tão necessitado espaço. Pergunto, terá sido isto fruto do cumprimento da lei?” -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que, não apresenta ou propõe a aprovação de assuntos ou situações à Câmara Municipal que possam ser ilegais, no entanto, como todos sabem, há situações que são omissas nos diplomas, e nesses casos a Câmara Municipal no âmbito das suas competências tem de tomar decisões. Deu como exemplo a seguinte situação: se fosse presente neste órgão uma cedência definitiva sem cumprir o Regulamento, estava a ser cometida uma ilegalidade. Neste caso, não aceita que seja uma situação ilegal, porque a situação foi apresentada como sendo uma situação de emergência, e quando existem situações de emergência há exceções e as exceções não são aprovadas apenas pelo Presidente da Câmara, são apresentadas em reunião da Câmara Municipal onde são discutidas e aprovadas, por isso considera que não foi cometida qualquer ilegalidade, tanto que posteriormente, foi realizada a hasta pública. -----

**3.4 - DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO** -----

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente a carta, datada de 7 de maio de 2018, remetida pela D.<sup>a</sup> Maria Elisabete Lourenço Gouveia, residente em Coimbra, na qual comunica ser sua intenção de doar ao Município de Oliveira do Hospital o prédio rústico denominado “Aveiras”, inscrito na matriz predial rústica da anterior freguesia de São Paio de Gramaços sob o artigo 297, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

00518/950412, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, não aceitar a doação da D<sup>a</sup> Maria Elisabete Lourenço Gouveia, pelo facto de o prédio rústico em causa não constituir uma mais-valia a integrar o domínio público. -----

**3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) AGRUPAMENTO 880 DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DO CORPO NACIONAL DE ESCUTA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento 880 de Oliveira do Hospital do Corpo Nacional de Escuta**, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, como participação nas despesas efetuadas com o aluguer do autocarro, aquando da participação no XIV Acampamento Regional de Coimbra (ACAREG 2018), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37879 e de compromisso número 39053. -----

**A-2) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Avelar**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de obras de melhoramento no edifício da sede daquela entidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37880 e de compromisso número 39054. -----

**A-3) SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)** como apoio à realização de obras de restauro no coreto e colocação de três portas novas na casa de ensaio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado recomendar à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense que, as três portas que pretendem colocar na casa de ensaio sejam de madeira, uma vez que o edifício está inserido em zona histórica da freguesia de Avô. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37881 e de compromisso número 39055. -----

**A-4) ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREIO DA SOBREDA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Cultura e Recreio da Sobreda**, um subsídio no montante de **500,00€ (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de cadeiras plásticas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37882 e de compromisso número 39056. -----

**A-5) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio nas despesas efetuadas com a realização do passeio de clássicos que teve lugar no passado dia 22 de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37883 e de compromisso número 39057. -----

**A-6) – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENALVA DE ALVA**-----

D.A.G.F.

-----Por proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogar a deliberação de 28 de junho de 2018 relativa à atribuição de um subsídio de 2.000,00 (dois mil euros) à Irmandade de São João Baptista da Carvalha, como apoio à execução de obras de beneficiação da Capela de São João Baptista, na Carvalha que, por dificuldades organizativas o não pode receber e atribuí-lo, com o mesmo valor e finalidade à Fábrica da Igreja Paroquial de Penalva de Alva.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.6 - AÇÃO SOCIAL** -----

**3.6.1 - PROGRAMA CASA DIGNA - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À  
RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE** -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna, com o registo de entrada número CD02/2018, de 28 de abril de 2017, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Candidaturas ao Programa Casa Digna – Processos em condições de atribuição de apoio-  
-----Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e após solicitação de V. Exa. reuniu em 28-  
06-2018 a Comissão de Análise do Programa Casa Digna, cumprindo-lhe informar do seguinte: ----

-----No que concerne às candidaturas realizadas ao Casa Digna – Programa Municipal de apoio à  
Recuperação ou Criação de Habitabilidade, cumpre-nos informar que se encontram em condições  
de atribuição de apoio, dado cumprirem todas as condições de acesso e se encontrarem devidamente  
instruídas com a titularidade dos documentos necessários, 13 (treze) candidaturas, pelo que se  
propõe a atribuição dos seguintes apoios aos/às munícipes constantes do quadro na página seguinte,  
ordenado de acordo com o primeiro critério de seriação constante do Regulamento – menor  
rendimento mensal per capita.-----

<i>Nome</i>	<i>Localidade</i>	<i>Tipo de intervenção</i>	<i>Valor</i>
<i>António Manuel R. Amaral Oliveira</i>	<i>Fiais da Beira</i>	<i>Cobertura/caixilharia</i>	<i>4.305,00€</i>
<i>Adelino da Costa Fernandes</i>	<i>Fiais da Beira</i>	<i>Construção de wc</i>	<i>4.480,00€</i>
<i>Maria Clarinda Dias Gonçalves</i>	<i>Chão Sobral</i>	<i>Cobertura/inst. gás</i>	<i>4.630,95€</i>
<i>Catarina Alexandra Matos C. Almeida</i>	<i>Vendas Galizes</i>	<i>Cobertura</i>	<i>6.150,00€</i>
<i>Ana Maria Conceição R. Nascimento</i>	<i>Oliveira do Hospital</i>	<i>Caixilharia</i>	<i>4.980,00€</i>
<i>Maria do Céu Rodrigues Ribeiro</i>	<i>Travanca de Lagos</i>	<i>Cobertura</i>	<i>4.661,70€</i>
<i>Maria de Fátima Mendes</i>	<i>Andorinha</i>	<i>Cobertura</i>	<i>3.690,00€</i>
<i>Armindo Garcia dos Santos</i>	<i>Lagares da Beira</i>	<i>Cobertura</i>	<i>5.104,50€</i>
<i>António José Esteves Antunes</i>	<i>Lagares da Beira</i>	<i>Cobertura</i>	<i>2.583,00€</i>
<i>Ana da Conceição Pereira</i>	<i>Gavinhos de Baixo</i>	<i>Paredes e wc</i>	<i>5.728,11€</i>
<i>António Manuel Paulino Abrantes</i>	<i>Lagares da Beira</i>	<i>Cobertura</i>	<i>6.150,00€</i>
<i>Zulmira da Conceição Abrantes</i>	<i>Travanca de Lagos</i>	<i>Alteração wc</i>	<i>4.305,00€</i>
<i>Francisco Roque Nunes</i>	<i>Lagares da Beira</i>	<i>Cobertura</i>	<i>5.904,00€</i>
<b>TOTAL</b>			<b>62.672,26€</b>

-----A Câmara Municipal após ponderação da informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna acima transcrita, tomou as seguintes deliberações, por todos os membros presentes e nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A - 1) ANTÓNIO MANUEL R. AMARAL OLIVEIRA** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António Manuel R. Amaral Oliveira, residente em Fiais da Beira, um subsídio no montante de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37887 e compromisso número 39061. -----

**A-2) ADELINO DA COSTA FERNANDES** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Adelino da Costa Fernandes, residente em Fiais da Beira, um subsídio no montante de 4.480,00 € (quatro mil, quatrocentos e oitenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37888 e compromisso número 39062. -----

**A-3) MARIA CLARINDA DIAS GONCALVES** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria Clarinda Dias Gonçalves, residente em Chão Sobral, um subsídio no montante de 4.630,95 € (quatro mil, seiscentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37889 e compromisso número 39063. -----

**A-4) CATARINA ALEXANDRA MATOS C. ALMEIDA** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Catarina Alexandra Matos C. Almeida, residente em Vendas de Galizes, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37890 e compromisso número 39064. -----

**A-5) ANA MARIA CONCEIÇÃO R. NASCIMENTO** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Ana Maria Conceição R. Nascimento, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 4.980,00 € (quatro mil, novecentos e oitenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37891 e compromisso número 39065. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-6) MARIA DO CÉU RODRIGUES RIBEIRO**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria do Céu Rodrigues Ribeiro, residente em Travanca de Lagos, um subsídio no montante de 4.661,70 € (quatro mil, seiscientos e sessenta e um euros e setenta cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37892 e compromisso número 39066. -----

**A-7) MARIA DE FÁTIMA MENDES** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria de Fátima Mendes, residente em Andorinha, um subsídio no montante de 3.690,00 € (três mil, seiscientos e noventa euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37893 e compromisso número 39067. -----

**A-8) ARMINDO GARCIA SANTOS**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Armindo Garcia dos Santos, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 5.104,50 € (cinco mil, cento e quatro euros e cinquenta cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37894 e compromisso número 39068. -----

**A-9) ANTÓNIO JOSÉ ESTEVES ANTUNES** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António José Esteves Antunes, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 2.583,00 € (dois mil, quinhentos e oitenta e três euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37895 e compromisso número 39069. -----

**A-10) ANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Ana da Conceição Pereira, residente em Gavinhos de Baixo, um subsídio no montante de 5.728,11 € (cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e onze cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37896 e compromisso número 39070. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-11) ANTÓNIO MANUEL PAULINO ABRANTES**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António Manuel Paulino Abrantes, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37897 e compromisso número 39071. -----

**A-12) ZULMIRA DA CONCEIÇÃO ABRANTES**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Zulmira da Conceição Abrantes, residente em Travanca de Lagos, um subsídio no montante de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37898 e compromisso número 39072. -----

**A-13) FRANCISCO ROQUE NUNES**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Francisco Roque Nunes, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 5.904,00 € (cinco mil, novecentos e quatro euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37899 e compromisso número 39073. -----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara referiu que este é um programa de sucesso, informando que pretende de numa futura reunião da Câmara Municipal apresentar os valores concretos despendidos e quantas habitações foram recuperadas de agregados familiares que vivem em condições de debilidade económica. Considera contudo que este é um Programa muito limitativo quanto ao valor das obras a realizar/da candidatura, com o limite máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), porque existem obras de valor superior. Informou que aos munícipes cujas obras nas suas habitações ultrapassem os cinco mil euros, a Câmara Municipal emite uma Declaração em que é indicado o valor atribuído no âmbito da candidatura ao Programa casa Digna para que possam obter empréstimos junto dos bancos. Disse ainda que os serviços técnicos da autarquia fazem todo o acompanhamento de todo o processo, desde a realização do projeto à avaliação dos três orçamentos que são apresentados e à realização das obras. Informou que para este Programa no orçamento do ano em curso está inscrita/cativa uma verba de 150.000,00€, esclarecendo que a razão de só agora vir a reunião camarária a aprovação destas candidaturas, deve-se ao facto de algumas das obras das candidaturas que foram aprovadas anteriormente ainda não estarem concluídas/concretizadas, uma vez que algumas destas obras estão sujeitas a licença administrativa, ou podem não ser legalizáveis caso não cumpram as regras do PDM em vigor, e nestes casos não pode ser pagar o subsidio atribuído.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara mais informou que, é sua intenção em breve discutir neste órgão a reconstrução das casas de segunda habitação que foram destruídas nos incêndios de 15 de outubro de 2017. Afirmou que dá prioridade absoluta à recuperação das habitações no âmbito do Programa Casa Digna em relação à recuperação das casas de segunda habitação, porque as primeiras são as habitações de pessoas que vivem diariamente no município de Oliveira do Hospital. Pretende inscrever no Orçamento para o ano de 2019 verbas destinadas à recuperação das segundas habitações, pelo que deve ser criado um Regulamento próprio. Admite que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tenha de fazer um esforço, não tão grande como outras Câmaras Municipais estão a fazer para criar incentivo aos proprietários no sentido da recuperação dessas habitações. Disse ainda que existe a possibilidade de obter financiamento junto do Fundo de Apoio Municipal e que o mesmo não contribui para o endividamento líquido da Câmara Municipal. Em sua opinião o Governo também devia compartilhar a recuperação destas segundas habitações, como um estímulo e não passar a responsabilidade para as Câmaras Municipais como fez. Mais informou que, numa reunião onde estava presente o Senhor Primeiro Ministro apresentou uma proposta que neste contexto faz todo o sentido: no Fundo de Apoio Municipal a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tem perto de 500.000€, que é emprestado a outras Câmaras Municipais que estão com dificuldades financeiras, por isso fazia todo o sentido que os municípios que foram assolados pelos incêndios tivessem o direito de lhes ser devolvido o montante que têm nesse Fundo, ao invés de contraírem empréstimos ao mesmo Fundo, proposta que não foi bem aceite, tendo o Senhor Secretário de Estado da Administração Local dito que tal não era possível. Concluiu dizendo que, fazia todo o sentido que em casos excecionais as Câmaras Municipais pudessem aceder às verbas que detêm nesse Fundo, e no caso de Oliveira do Hospital alocar essa verba à recuperação das segundas habitações, pelo que evitava qualquer esforço financeiro por parte da autarquia. -----

-----Também sobre este assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque para referir que, concorda com a proposta do Senhor Presidente da Câmara. Reconhece que o Programa Casa Digna é um Programa bem pensado, entendendo que a recuperação das primeiras e segundas habitações são situações de emergência que ainda estão a ser limadas. Disse que no caso do Município de Oliveira do Hospital existem situações que não têm suporte legal para poder receber quaisquer apoios. Assim, perguntou ao Senhor Presidente se a situação da habitação sita na Quinta da Coitena e a situação da habitação sita em Lagares não seriam enquadráveis neste Programa, tendo o Presidente da Câmara respondido que subsiste o problema com a titularidade dos imóveis. -----

**B) MARIA TERESA MARCELINO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12735, de 9 de agosto de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Maria Teresa Marcelino, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta e euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro e realizar o arrendamento de uma habitação, em contrapartida da realização de 234 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37886 e compromisso número 39060. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.6.2 - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL** -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. Nelson Manuel Gomes Gaspar, residente em Penalva de Alva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a informação social datada de 9 de agosto de 2018, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal em nome da D.<sup>a</sup> Ana Filomena da Cruz Mendes (esposa do Sr. Nelson), correspondente a uma dívida de ação social escolar relativa à frequência do CAF e ao serviço de refeições escolares da sua filha e autorizar o pagamento da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 54,02 € (cinquenta e quatro euros e dois cêntimos).-----

**3.6.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS**---

**3.6.3.1 – DIONEL DUARTE COSTA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13348, de 21 de agosto de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Dionel Duarte Costa, residente na localidade de Catraia de São Paio, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativos Sociais, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta e euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, e bem assim como contrapartida do Trabalho Socialmente Necessário, já realizado, num total de 109 horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37885 e compromisso número 39059. -----

**3.6.3.2 – MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA MENDES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 13355, de 21 de agosto de 2018, relativa à situação da Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Lopes da Silva Mendes, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.<sup>a</sup> Maria de Jesus Lopes da Silva Mendes um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas com a realização da escritura do imóvel com vista à alteração da titularidade da casa de habitação, no âmbito da candidatura aos apoios promovidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para requalificação da sua habitação que foi destruída pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37884 e compromisso número 39058. -----

**3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.7.1 - IGAMAOT - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURIDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** ----

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail* enviado no dia 7 do corrente mês de agosto pela IGAMAOT, através do qual é remetido o Of.º n.º S/09491/18, de 01/08/2018, daquela Inspeção – Geral, relativo à Avaliação do Cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Oliveira do Hospital, e no do qual é comunicado a esta autarquia que, por despacho do Senhor Inspetor – Geral de 23/07/2018, foi determinado o arquivamento dos autos, uma vez que se mostram cumpridas as recomendações decorrentes do relatório de inspeção. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.**-----

**3.7.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO - ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** -----

**D.A.G.F./DOC.4**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta com a referência 117/18/CA, datada de 07/08/2018, remetida pela EDP Distribuição – Energia, S.A., através da qual esta entidade informa esta autarquia do desenvolvimento da sua atividade, na qualidade de concessionário da rede de distribuição de energia de Baixa Tensão (BT) do Município, assim como remete informação detalhada da atividade de distribuição de energia elétrica relativa a 31 de dezembro de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.7.3 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º S/OF/56262/2018/C-EFPI, de 07/08/2018, remetido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, através do qual é comunicado a esta Câmara Municipal que, por deliberação n.º I/DLB/346/2018/CD, do Conselho Diretivo do IEFP, IP, de 26 de junho de 2018, foi autorizada a prorrogação de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional do Município de Oliveira do Hospital, até à conclusão do próximo processo de candidatura, com data limite de 31 de dezembro de 2018. O valor aprovado para o período de 1 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 passará a ser de 17.597,47€ (dezassete mil, quinhentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.7.4 - ANMP - LEI 50/2018, DE 16/AGOSTO - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS** -----

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail* de 20/08/2018, remetido pelo ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através do qual é dado conta que, na sequência da publicação da Lei – quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei 50/2018, de 16 de agosto, importa esclarecer que, de acordo com o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

artigo 44.º, a mesma só produz efeitos após a publicação dos diplomas setoriais. Assim, o prazo previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º (até 15 de setembro de 2018), não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.7.5 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - ATIVIDADE DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE** -----

**U.D.E.S./DOC.5**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o Relatório da Atividade da Unidade Móvel de Saúde, remetido pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, IPSS, no qual é relatada a atividade desenvolvida no concelho de Oliveira do Hospital no período compreendido entre janeiro a julho de 2018, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.7.6 – FUNDO AMBIENTAL – AVISO N.º 2434/2018 – CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES DE CONFORTO AMBIENTAL EM PERÍODO CRÍTICO – ADAPTAÇÃO DO TERRITÓRIO DA CIM ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** -----

**U.D.E.S./DOC.6**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação n.º 072/2018, de 13 de agosto elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, na qual é dado conhecimento do modelo de implementação do projeto supra mencionado e que mereceu aprovação por parte do Fundo ambiental. Para o território concelhio foi aprovada a aquisição e instalação de 5 condicionadores evaporativos alimentados eletricamente através de painéis fotovoltaicos que têm que ser adquiridos e instalados até ao final do mês de outubro, impreterivelmente, por se tratar de fundos do Orçamento de Estado que não podem transitar para o ano de 2019. A localização dos equipamentos será a seguinte:-----

-----Escola Primária de Vila Franca da Beira (sala com 50 m<sup>2</sup>) -----

-----Biblioteca Municipal de Lagares da Beira (sala com 100m<sup>2</sup>)-----

-----Casa Amarela, Bobadela (sala com 50 m<sup>2</sup>)-----

-----Escola Primária de Santa Ovaia (sala com 50 m<sup>2</sup>)-----

-----Biblioteca/Sede da Junta de Freguesia de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira (sala com 50 m<sup>2</sup>)-----

-----É anexada a Memória Descritiva da candidatura apresentada ao Fundo Ambiental – Aviso n.º 2434/2018, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.7.7 – FUNDO AMBIENTAL – AVISO N.º 6955/2018- EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL, PROMOVER UMA NOVA CULTURA CÍVICA TERRITORIAL** -----

**U.D.E.S./DOC.7**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação n.º 073/2018, de 13 de agosto elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, na qual é dada conta que a candidatura ao Fundo Ambiental, elaborada e submetida pelo Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta no dia 27/06, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** supra mencionada mereceu aprovação, tendo obtido a pontuação geral de 4,033 pontos e uma taxa de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

financiamento de 60%. O valor global do projeto é de 27.508,95 €, o valor a financiar pelo Fundo Ambiental é de 16.505,37€, cabendo ao Município de Oliveira do Hospital o auto financiamento de 11.003,58 € (Relatório Preliminar, Mapa de Trabalhos, quantidades e respetivo orçamento). A candidatura intitulada “saber Proteger” contempla 3 ações (Mês das escolas; A comunidade e o território; Elaboração e divulgação de produtos de comunicação) e tem como principais objetivos educar, sensibilizar e consciencializar os participantes (público escolar e público em geral) para a mudança de comportamentos, no que diz respeito à valorização da floresta, do ordenamento do território, do património ambiental e para com as alterações climáticas. Sendo esta uma candidatura ao Fundo Ambiental, as ações têm que ser desenvolvidas durante os meses de setembro e outubro, impreterivelmente, por se tratarem de fundos do Orçamento de Estado que não podem transitar para o ano de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./ U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de julho e 17 de agosto de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.8.1.2 - SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS DE URBANISMO** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11805, de 23 de julho de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, do pagamento das taxas inerentes à emissão da Licença de Ocupação da Via Pública n.º 124/2017, de 09/11/2017, no valor de 139,04€ (cento e trinta e nove euros e quatro cêntimos), e do pagamento da entrada do pedido de emissão do alvará de autorização da utilização (Processo de obras n.º 01/84/2011), no valor de 130,39€ (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), e bem assim restituir a esta entidade os valores pagos.--

**3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.9.1.1 - PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE PILOTO MOBILE**-----

D.I.O.M./DOC.9

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação n.º EEE126/2018, de 24 de julho elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, relativa ao assunto supra mencionado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e na qual é proposta a localização para instalação do posto de carregamento para veículos elétricos, com dois lugares de estacionamento para veículos em carga, tendo em conta os pré-requisitos exigidos, nomeadamente: -----

-----O local de instalação do posto de carregamento tem de estar a uma distância máxima de 50 m do posto de interligação à rede elétrica, sendo recomendada uma distância de 30 m;-----

-----O posto de interligação à rede elétrica deve disponibilizar uma potência mínima de 41,4 KVA.- -----

-----São sugeridos os seguintes locais para instalação do posto de carregamento e respetivos lugares de estacionamento: -----

-----Proposta 1 – junto ao edifício dos Paços do Concelho-----

-----Proposta 2 – junto ao Mercado Municipal-----

-----O pedido de ligação à rede é efetuado pelo Município de Oliveira do Hospital, sendo que as obras relativas à instalação são realizadas pela empresa que ganhar o concurso efetuado pela MOBLE. É referido ainda que o posto de carregamento tem a opção de colocação de um contador de energia elétrica. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aderir ao referido processo de expansão da rede Piloto MOBLE assumindo as obrigações daí decorrentes, conforme ofício n.º 155/2018/AV, de 11/07, da MOBLE, modalidade elétrica, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a saber: Suportar as despesas do consumo de energia associadas ao posto de carregamento a instalar e garantir a cobertura do risco de responsabilidade civil através de um seguro adequado, até à entrada na fase de mercado (concessão do posto a um operador licenciado); proporcionar ao futuro operador do posto de carregamento uma licença de utilização do domínio público, a título gratuito, pelo período de 5 (cinco) anos, abrangendo o equipamento e os dois lugares de estacionamento destinados, em exclusivo, a veículos elétricos em carga; emitir as licenças necessárias à realização das obras, na via pública, de criação dos ramais subterrâneos para o fornecimento de energia elétrica aos postos de carregamento. Foi igualmente deliberado, autorizar a instalação do posto de carregamento para veículos elétricos, com dois lugares de estacionamento frente ao Mercado Municipal e bem assim, assumir o compromisso de implementar iniciativas de discriminação positiva da mobilidade elétrica, para além das medidas nacionais em vigor.**-----

**3.9.1.2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**-----

U.D.E.S.

-----Ainda no âmbito da eficiência energética o vereador Nuno Ribeiro informou que o Município de Oliveira do Hospital está a realizar um conjunto de intervenções, com recurso às novas tecnologias, para reduzir o consumo de energia em equipamentos municipais. Nesse âmbito e numa primeira fase, foi instalado no pavilhão desportivo da cidade de Oliveira do Hospital um sistema de solar térmico com 10 painéis solares que, complementado com uma caldeira a “pellets”, substituindo o antigo sistema de águas quentes sanitárias (AQS) a gás com termoacumuladores. Disse que ainda durante este ano, as luminárias convencionais daquele equipamento público vão ser substituídas por tecnologia LED, tratando-se de um investimento que trará uma redução no consumo energético estimada em cerca de 60% que se traduzirá numa poupança anual na ordem dos 7.500 euros. Informou que este projeto de eficiência energética representa um investimento de cerca de 64 mil euros, financiado em 80% pelo “Fundo de Eficiência Energética (FEE) – Administração Pública Eficiente”, que prevê a implementação de medidas de eficiência energética em alguns



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

edifícios municipais com maiores consumos de energia elétrica. Mais informou que, também através do FEE o Município de Oliveira do Hospital aprovou já outras candidaturas num investimento total que ronda os 100 mil euros, com vista a promover a melhoria do desempenho energético dos paços do município e no edifício onde está sedeadada a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital. Referiu que essas duas intervenções programadas para este ano, representarão uma redução de 30% na fatura energética, o que equivale a uma poupança estimada na ordem dos 7 mil euros anuais. Disse que tendo como objetivo a redução do consumo de energia, o Município de Oliveira do Hospital está a preparar novas candidaturas para a implementação de medidas de promoção da eficiência energética noutros equipamentos municipais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.1.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2018 – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2018 foram apresentadas 8 candidaturas que irão ser apreciadas pela Comissão de Avaliação até ao final do próximo mês de setembro e posteriormente, em outubro, certamente com a colaboração do Agrupamento de Escolas, onde será realizada uma campanha de divulgação junto das escolas, decorrerá a votação.-----

-----Assim deu conhecimento à Câmara Municipal dos elementos designados pelo Presidente da Câmara para constituir a Comissão de Análise Técnica, conforme determina o n.º 2 do artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, aprovadas por deliberação camarária de 1 de junho do ano em curso:-----

-----Presidente: Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Professor, Vogais efetivos: Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior, David Júlio da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática de Grau 2, e Rosa Adriana Mendes de Jesus, Assistente Técnica. Fará ainda parte desta Comissão um elemento designado pelo Conselho Municipal de Juventude. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**4.1.2.1 – JUVENTUDE** -----

**A) - PISCINAS MUNICIPAIS** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, no passado dia 12 de agosto, o Município com a colaboração e a parceria do SMILE BAR, organizou um OPEN DAY para comemorar o dia da juventude, com entrada gratuita no complexo das Piscinas Municipais para todos e contou com a participação de vários DJs.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) – PIDS – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SEIXO DA BEIRA**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o PIDS – Associação de Jovens de Seixo da Beira pela organização de mais uma edição do Programa “Férias em Ação 2018”, destinado aos jovens com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos de idade. Neste programa envolvem pedagogicamente todos os jovens da freguesia que se queiram inscrever e inclui atividades diversas de cultura, de desporto, de educação e de lazer, entre outras. Promovem visitas ao Centro de Dia da localidade com vista à interação com os mais idosos, é um programa bastante válido e acima de tudo dinamizado por jovens, a quem nos cabe aqui valorizar.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.2.2 – DESPORTO**-----

**A) – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro fez o balanço da realização da 3ª Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, no passado dia 4 de agosto em Oliveira do Hospital, considerando que foi um dia importante para o desporto e para o ciclismo e para o município de Oliveira do Hospital em geral. Informou que durante a manhã desse dia teve lugar um passeio de cicloturismo – a Volta a Oliveira do Hospital – com a participação especial do ex-ciclista Cândido Barbosa ao qual se juntou a ex-atleta Aurora Cunha. Referiu que o percurso da prova decorreu em boa parte na área do município de Oliveira do Hospital, sendo que este evento antecedeu a chegada da 3ª Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta que ligou a Sertã a Oliveira do Hospital. Enalteceu e agradeceu a parceria dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, na organização do passeio de cicloturismo. Considerou que este dia promoveu o ciclismo, o desporto, o convívio desportivo e também o município de Oliveira do Hospital, ao que não foi alheio o facto de estar a ser transmitido o programa de televisão da RTP durante o dia. Agradeceu a toda a população oliveirense pela compreensão demonstrada pelos constrangimentos causados inerentes a este tipo de organizações, tanto no trânsito como no acesso ao comércio local e também pela bonita moldura humana que deu um colorido especial e que ao longo das estradas foi acompanhando os atletas num dia de muito calor, tiveram o desempenho que todos presenciaram. Agradeceu igualmente às Corporações dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira pela sua colaboração que permitiu que os atletas se pudessem refrescar em alguns pontos da prova.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**B) – PRÓXIMOS EVENTOS DESPORTIVOS**-----

**B -1) – XVI TORNEIO ABERTO DE TENIS DE MESA**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, no próximo dia 25 de agosto irá decorrer o XVI Torneio Aberto de Ténis de Mesa, também organizado pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**B -2) – OPEN DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**U.D.E.S.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, nos próximos dias 25 e 26 de agosto decorrerá nos courts de ténis municipais de Oliveira do Hospital, o OPEN CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, organizado pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital. Informou ainda que os courts de ténis estão a ser alvo de intervenções por parte da Câmara Municipal, com vista a melhorar as suas condições, nomeadamente nas bancadas, no piso e na vedação que envolve aquele espaço. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**B -3) – 26ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, no próximo dia 6 de setembro irá ter lugar a 26ª Volta a Portugal do Futuro, mais uma importante prova do calendário de ciclismo nacional, na categoria de atletas sub 23. Disse que esta prova será realizada na sua maioria dentro do município de Oliveira do Hospital, partindo do Largo Ribeiro do Amaral e terminando no Monte do Colcurinho, fazendo o percurso Vale do Alva, Lagos da Beira, Lajeosa, Lagares, Seixo da Beira, Vila Franca da Beira, Ervedal, Travanca de Lagos, Bobadela, Nogueira do Cravo, Avô, Ponte das Três Entradas, Aldeia das Dez passando o percurso numa parte do município de Arganil. Prosseguiu dando nota que, este evento faz parte da estratégia do Município de promover o município através do desporto, promover o turismo da natureza sendo também uma possibilidade de avaliar as condições deste percurso para no futuro poder integrar uma chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, que é o anseio de todos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**B -4) – XXXI CONVÍVIO DE CICLOTURISMO DO ALVA**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, no próximo dia 2 de setembro irá decorrer o XXXI Convívio de Cicloturismo do Alva, organizada pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, uma prova já emblemática e já com tradição. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**B -5) – TRAIL DO COLCURINHO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, no dia 21 de outubro irá decorrer mais uma iniciativa do Trail do Colcurinho. Disse tratar-se de uma iniciativa que irá ser divulgada e que é desenvolvida em parceria com as Aldeias do Xisto e que integrará a Festa da Castanha, da freguesia de Aldeia das Dez. Concluiu a sua intervenção dizendo que esta prova assim como a prova “26ª Volta a Portugal do Futuro” e a prova “Subida Épica” fazem parte da estratégia de promoção deste Monte do Colcurinho que é considerado um local privilegiado para a promoção do desporto. O Presidente da Câmara acrescentou que o objetivo consiste em promover toda aquela zona, mas é também uma forma de avaliar a possibilidade de realizar uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta a terminar no Monte do Colcurinho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

**Presidente da Câmara**

\_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.**

\_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 23 DE  
AGOSTO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**